



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após analisar e rubricar todas as páginas do processo administrativo nº 17/2017, constatei que o Convite Nº 13/2017, que objetivou selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado) analógico e digital; link de conexão a internet banda larga de 10 mbps com garantia mínima de 10% da velocidade contratada e; link de conexão a internet dedicado de 20 mbps com garantia de 100% da velocidade, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL, de acordo com as especificações do anexo I do edital, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. A empresa vencedora foi a licitante TELEFONICA BRASIL S/A., que ofertou como valor global a quantia de R\$ 36.920,40 (Trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) para a realização anual do serviço, valor este, dentro dos orçamentos realizados.

Deste modo, satisfazendo á lei e ao mérito, **Homologo e Adjudico** à empresa TELEFONICA BRASIL S/A., CNPJ 02.558.157/0001-62, o objeto desta licitação. Publique-se, após á Secretaria Geral e Financeira para a publicação, empenho e demais providências legais.

Alumínio, 09 de janeiro de 2018.



EDUARDO JESUS DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Alumínio